[redacted]

JUNTA DE FREGUESIA DE CANAVIAIS
Concelho de Évora

Mandato 2025-2029

Ata n.º 6/2026

----- Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, extraordinariamente, no edifício sede da Junta de Freguesia de Canaviais, sito na Praça José Joaquim Calado Piteira, n.º 1, em Canaviais, a Junta de Freguesia de Canaviais, sob a presidência de Bernarda Julieta da Noite Cota, encontrando-se, ainda, presentes os Vogais Nelson Fernando Nunes Galvão e Dulce Fernanda Rosa da Silva dos Santos, eleitos para o quadriénio 2025/2029, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ----------

----- **Ponto Único – Ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística – Modalidade de Avença – Decisão de Adjudicação.** ----------

----- Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a reunião. ---

Período da Ordem do Dia

Ponto Único – Ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística – Modalidade de Avença – Decisão de Adjudicação

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, para dar conta da proposta n.º 3/2026, de 14 de maio, referente à decisão de adjudicação no procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística na modalidade de avença, cuja abertura foi aprovada na reunião de 5 de maio de 2026, a qual se encontra em anexo à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. ----------

----- **A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, de acordo com o projeto de decisão, aprovar a proposta n.º 3/2026, de 14 de maio, referente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística na modalidade avença, nos seguintes termos:**

1) A adjudicação à empresa Cityhall, Consultoria Pública e Privada, Lda., NIPC:[redacted], a aquisição de serviços de consultoria contabilística na modalidade avença pelo valor de 4.359,96 € (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove euros e noventa e seis cêntimos),

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 1 junho de 2026 a 30 de abril de 2027; ----------

2) Notificar a entidade adjudicatária da adjudicação e solicitar os documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; ----------
3) Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; ----------
4) Nomear Susana Isabel Rodrigues dos Santos Pinto como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. ----------

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Encerramento

----- Por mais nada haver a tratar nesta reunião de Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, Presidente da mesma, deu esta por encerrada, eram vinte e uma horas e trinta minutos, sendo dela lavrada ata que vai ser assinada pela Presidente da Junta, por mim, Secretário que a redigi, e pela Tesoureira que integra esta Junta de Freguesia. ----------

A Presidente: [redacted]

O Secretário: [redacted]

A Tesoureira: [redacted]